



ID: C34F876BDD6D4



DECRETO Nº 055/2025, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de todos os ocupantes de cargos em comissão vinculados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Palmeira do Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal,

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública para a nomeação e exoneração de ocupantes de cargos em comissão (cargos de livre nomeação e exoneração), nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e financeira no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonutados, a partir desta data, todos os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, de todos os níveis e simbologias, vinculados à estrutura administrativa e ao CNPJ: 06.077.363/0001-01 da **Secretaria Municipal de Educação de Palmeira do Piauí**.

Art. 2º Exceutam-se do disposto neste Decreto as servidoras que se encontrem em gozo de licença-maternidade ou em estado gravídico confirmado, em observância à estabilidade provisória prevista na legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí (PI), em 30 de novembro de 2025.

Huguemar Rosal Lustosa Filho

Huguemar Rosal Lustosa
Prefeito Municipal

ID: 56F6ACD38DA14



PORTARIA Nº 105/2025, de 17 de dezembro de 2025.

Designa os membros que compõem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (COMUDU) de Santa Cruz dos Milagres-PI.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz dos Milagres, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal, em atendimento a Lei nº 396 de 30 de maio de 2022, RESOLVE:

Designar os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (COMUDU) do Município de Santa Cruz dos Milagres.

I. Luciano Soares Lima, (Advogado, Assessor Jurídico, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-PI)

II. Hildengard da Silva Alves, (Turismólogo, Secretário Municipal de Turismo, representante do Conselho Municipal de meio ambiente)

III. Sandra Mara de Sousa Lima, (Autônomo, Secretária Municipal de Meio Ambiente, representante do Meio Ambiente)

IV. Ana Lúcia Soares Lopes, (Assistente Social, Secretária de Assistência Social, representante da sociedade civil)

V. Raimundo Nonato Ribeiro dos Santos, (Professor, Químico, Agente da Sala do Empreendedor, representante da Sociedade Civil)

VI. José da Cruz Otaviano de Macedo, (pedreiro, diretor Municipal de Cbras, representante da secretaria de Obras)

VII. Maria da Cruz Alves de Andrade (Auxiliar, chefe do departamento de planejamento e orçamento, representante do departamento de orçamento)

VIII. Luiz Gonzaga Lopes (autônomo, diretor de agricultura, representante da secretaria de Municipal de agricultura)

IX. Sandro Lúcio Lima (trabalhador rural, brigadista Municipal, representante da Brigada Municipal de Incêndios)

X. Rosanny Lima dos Santos (professora, presidente do Instituto Olho D'água dos Milagres representante da sociedade civil)

XI. Francisco Lima Silva (apicultor, secretário Municipal de Agricultura Municipal, representante da secretaria Municipal de Agricultura)

CNPJ: 41.522.228/0001-29

89 9 8124 - 3800

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO

MSANTACRUZDOSMILAGRES@GMAIL.COM

ID: F44D43CF87844



CNPJ: 41.522.228/0001-29

89 9 8124 - 3800

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO

MSANTACRUZDOSMILAGRES@GMAIL.COM



A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Santa Cruz dos Milagres-PI, em 17 de dezembro de 2025.

EDILBERTO MENDES
GUIMARAES-30638747368
Assinado de forma digital por EDILBERTO MENDES GUIMARAES-30638747368
Data: 2025.12.17 12:45:53 -03'00'

Prefeito Municipal

CNPJ: 41.522.228/0001-29

89 9 8124 - 3800

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO

MSANTACRUZDOSMILAGRES@GMAIL.COM